



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG. Nº 498, de 03 de agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº. 139/2016 e considerando o disposto no Proad 395/2017,
RESOLVE:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, **FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIRO** e o Coordenador de Serviço do Setor de Suporte Nível 3, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, na contratação das empresas JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA - ME e DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME;

II – DESIGNAR, os Técnicos Judiciários - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, **DANIEL NEY GOMES PINHEIRO** e **ROBERTO PAULO DIAS ALCANTARA FILHO**, ambos servidores do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, da mencionada contratação;

III – os servidores aqui designados ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação, devendo observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, conforme prazos previstos no inciso IV do seu Art. 48, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora Geral

